



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº MI251014270****Cliente** EFFICIENZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Ref. Cliente**

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 30 Dia(s)	FT. Destino	21 Dia(s)		
POL	DAMIETTA, EGYPT (EGDAM)			POD	SANTOS (BRSSZ)		
Via	VALENCIA, SPAIN (ESVLC)						
Armador	MSC - MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY						

FRETE

DESPESAS	40 REEFER
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 1.100,00
TAXAS DE DESTINO	
DESPESAS	40 REEFER
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 649,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.751,00
DAMAGE PROTECTION FEE (POR CNTR)	BRL 223,00
DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO)	BRL 250,00
ILF (POR CNTR)	BRL 290,00
ISPS (POR CNTR)	BRL 119,00
Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 REEFER	
	BRL 3.282,00
	USD 1.100,00

Observações

ESPAÇO SUJEITO À CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING.

SUJEITO A CUSTOS DE CANCELAMENTO/ REDUÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DA RESERVA CONFORME POLÍTICA DA COMPANHIA MARÍTIMA.

EMBARQUE DE CARGA REEFER SUJEITO À ACEITE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING E POSTERIOR ANÁLISE DA CIA.

SUJEITO A CUSTO DE DROP OFF DE BRL 1218,00/40' EM CASO DE DEVOLUÇÃO DO EQUIPAMENTO EM UM TERMINAL DIFERENTE DO ORIGINALMENTE DESIGNADO.

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.